



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 031/2017, de 01 de novembro de 2017.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 57/2017 – COMPCONT - CAR de 31 de outubro de 2017 que solicita a emissão de portaria para o contrato;


CONSIDERANDO o Contrato 82/2017 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, nos termos da Inexigibilidade nº 029/2016, que tem por objeto o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral dos Serviços da CONTRATADA à RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA;


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Hilário Sousa de Oliveira** (Titular) e **Maria Lidimária Alves de Oliveira** (Substituta) para atuarem como gestores do contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a data de 26 de maio de 2017.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
01 / 11 / 2017

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877